

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

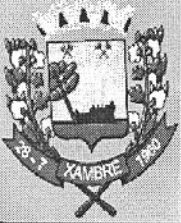
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



## Ata n.º 3538/2021

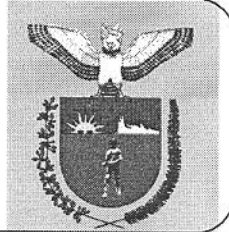
*Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 26 dias do mês de abril de 2021, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Edinalvo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, João Mendonça Filho, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, foram apresentados para segunda discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 06/2021, de autoria do Legislativo Municipal, **Súmula: Acrescenta o inciso IV ao § 3º, dor art. 75 da Lei Orgânica**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade com emenda modificativa de autoria do Legislativo Municipal no Art. 2º, que passou a ter a seguinte redação: "Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito apenas para as investiduras de cargo ocorridas após a entrada em vigor.". Projeto de Lei n.º 08/2021, de autoria do vereador Elton Barbosa, **Súmula: Institui o Programa "Poste útil" de atendimento aos produtores rurais e empresários do município de Xamborê, Estado do Paraná e dá outras providências**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade com emenda aditiva de autoria do vereador Edinalvo Lima Venturi, acrescentando ao Art. 4º o § 3º com a seguinte redação: "A municipalidade não arcará com nenhum custo, tanto na aquisição, como no transporte dos postes, devendo as referidas despesas serem arcadas pelo solicitante" e os Projetos de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 27/2021, **Súmula: Altera o art. 393 da Lei n.º 1.527, de 26 de dezembro de 2001, revogando a taxa de conservação de estradas rurais e dá outras providências**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei n.º 28/2021, **Súmula: Altera dispositivos da Lei n.º 2.290/2021, de 08 de***



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ


ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



fevereiro de 2021, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, com emenda aditiva de autoria do Legislativo Municipal. Continuando, foi apresentado para votação única, em virtude da urgência da matéria e após requerimento aprovado por unanimidade de autoria do vereador Osair Pereira, o Projeto de Lei n.º 29/2021, **Súmula: Altera o § 1º do art. 5º, da Lei n.º 2.296/2021, de 25 de fevereiro de 2021**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e na oportunidade, o vereador Adriano Cardozo sugeriu que fosse realizada uma reunião com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Élio Azevedo, juntamente com o responsável pela empresa que realiza os plantões médicos no município para tratar de assuntos relacionados aos atendimentos nos plantões. O vereador Osair Pereira comentou sobre as constantes aglomerações no distrito de Elisa durante os finais de semanas e que seria interessante incluir na pauta da reunião sugerida pelo vereador Adriano Cardoso este assunto e finalizando, o vereador Edinalvo Lima Venturi lembrou que na data de hoje completa-se um ano do falecimento de sua filha e não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Botelho**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Adriano Cardozo da Silva**  
1º Secretário